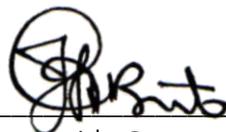


Ato Episcopal 04/2022

Considerando os Cânones no Artigo 15 §3º: “Para atender a eventuais necessidades dos campos missionários locais, distritais, regionais e nacionais, bem como das igrejas locais (CG 2016), os/as evangelistas podem receber designação, mediante votos religiosos, como missionários ou missionárias, conforme regulamentação do Colégio Episcopal” e no Artigo 130, parágrafo V: “autorizar o missionário designado e missionária designada a celebrar a cerimônia de matrimônio”; e parágrafo VI – “designar pessoas como missionárias locais e evangelistas para o exercício da função pastoral local, como coadjutor/a junto ao Pastor ou Pastora Titular, por solicitação da igreja local” (CG 2016),

Eu, Bispa Hideide Brito Torres, no uso das minhas atribuições canônicas e regimentais, designo o obreiro Márcio Roberto da Silva, membro leigo da Igreja Metodista em Ceilândia Norte, DF, como missionário designado para a congregação Sol Nascente, sob supervisão da Igreja Metodista em Ceilândia Sul, DF, a partir de 04 de agosto de 2022.

Brasília, 04 de agosto de 2022



---

Hideide Aparecida Gomes de Brito Torres  
Bispa Presidente da 8ª Região Eclesiástica